

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 1 de 2

Aditivo nº 059/2023 Processo nº 450/2023 Contrato nº 059/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LSL - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.483.831/0001-85, sediada à Rua das Palmeiras, Quadra 65, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075.300, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, portador do RG nº 96007014249, SSP/CE e CPF nº 623.227.613-20, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 059/2022, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021- SEDUC, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - PO/SEDUC/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, que trata a cláusula quinta do Contrato nº 059/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Encarregado de Limpeza e Jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instalações da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e núcleos do município de São Luís/MA.
- **1.2.** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 059/2022 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 12 de julho de 2023.





### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 33903978- Limpeza e Conservação e FR: 15001010000.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de junho de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

#### FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA SALES

LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATADA

TΕ	ST	ΈN	ЛΙ	INI	Η.	Δς	•
	JI	_ L I	יוע	ıν	1 1/	へン	٠.

1	CPF:			
2.	CPF:			

